



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito a implantação da Política Pública CED – Captura, Esterilização e Devolução, como estratégia permanente de controle populacional de animais, especialmente cães e gatos em situação de rua e animais comunitários.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 13/2026

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito a implantação da Política Pública CED – Captura, Esterilização e Devolução, como estratégia permanente de controle populacional de animais, especialmente cães e gatos em situação de rua e animais comunitários.

A implantação da política pública CED (Captura, Esterilização e Devolução) é uma medida eficaz, humanitária e amplamente reconhecida por órgãos técnicos e entidades de proteção animal como a forma mais eficiente de controle populacional ético de animais, em especial dos animais comunitários, sobretudo gatos.

O método consiste na captura segura dos animais, realização de castração, vacinação e identificação, seguida da devolução ao seu território de origem, onde continuam sendo monitorados por cuidadores, evitando a reprodução descontrolada, reduzindo brigas, disseminação de doenças, maus-tratos e abandono.

Atualmente, o Município enfrenta aumento expressivo da população de animais em situação de rua, o que gera impactos diretos na saúde pública, no meio ambiente e no bem-estar animal. A ausência de uma política contínua de castração contribui para o agravamento do problema, além de sobrecarregar protetores independentes e voluntários.

A política CED apresenta menor custo a médio e longo prazo quando comparada a ações pontuais, além de promover resultados sustentáveis, reduzindo gradativamente o número de animais nas ruas de forma ética e responsável. Trata-se de uma alternativa alinhada aos princípios da proteção animal, da saúde única (One Health) e da legislação ambiental e de bem-estar animal vigente.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo a implantação imediata da Política Pública CED, com regulamentação própria, definição de critérios técnicos, parcerias com clínicas veterinárias, ONGs e protetores independentes, garantindo assim uma solução eficaz, humanitária e permanente para o controle populacional animal no Município.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Ind 13-2026-Dalva...

ID única do documento: #1nDkadETgzN2ICzOI5gNK1vkjMmrXyuj

Este Log é exclusivo ao documento #1nDkadETgzN2ICzOI5gNK1vkjMmrXyuj e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinatura e histórico

Dalva Siqueira

E-mail ou telefone: 16992017623

Endereço de IP: 2804:14d:5870:836e:f4dd:14e0:3ccc:2335

Data e hora da assinatura: 30/01/2026 16:03:03

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/1nDkadETgzN2ICzOI5gNK1vkjMmrXyuj>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20